



## **PORTARIA Nº 492/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ANTONIO DOMINGOS MARTINS**, portador da cédula de identidade RG nº 864.289 SSP/PR e inscrito no CPF nº 329.462.609-68, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, admitido em 16.02.1981 e nomeado em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 16 de fevereiro de 2013 a 15 de fevereiro de 2015, passando da referência 36 para referência 37, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2015.

**PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de fevereiro de 2015.**

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO  
DE 14 de FEVEREIRO de 2015  
DE Nº 10.299  
UMUARAMA, 18 de OUTUBRO de 2015  
*Carla Paula*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS